

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.489, em 20 de julho de 1.973=

"Dispõe sobre transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA

1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/72, de 06 de dezembro de 1.972, conforme discriminação abaixo:

EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO PRIMARIO

- 3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.61 - Material de Consumo
- 002 - Outros Materiais..... Cr\$ 900,00

2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO PRIMARIO

- 3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.61 - Material de Consumo
- 001 - Material de Conservação..... Cr\$ 900,00

3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 18 de julho de 1.973, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de julho de 1.973.

MAROTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Expedido no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração